



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 566, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 6º da Lei Nº 2.703/2010 que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Conselho de Meio Ambiente, composta pelos seguintes servidores:

- I – João Dias de Freitas - Presidente;
- II – Emílio Antônio Gomes - Membro;
- III – Naiara Bastos Costa - Suplente;
- IV – Wanderlê de Castro Neto - Membro;
- V – José Carlos de Oliveira - Suplente;
- VI – Luzia Amélia S. Freitas - Membro;
- VII – Welton Vilela Cardoso - Suplente.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal